



**PORTARIA N. 229/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10, VII, c, da Resolução n. 1.566/92 – Regimento Interno,

Considerando que a celebração de **Corpus Christi**, pela Igreja Católica Apostólica Romana é de grande significação para as demais Igrejas Cristãs;

Considerando a tradição desta Casa participar conjuntamente com a Igreja desta Celebração;

Considerando finalmente a economia de água, luz, telefone Internet etc,

**RESOLVE:**

Conceder Ponto Facultativo aos servidores desta Casa Legislativa, nos dias 03 e 04 de junho do ano corrente, e suspendendo a Reunião Ordinária marcada para dia 03 , **dia de Corpus Christi**.

Registre-se  
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de junho de 2021.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos  
Presidente

**PUBLICADO**

Em, 01/06/2021

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: [Assinatura]